

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 09 (nove dias do mês de março de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: Marco Aurélio Alves Pinto (efetivo/SAAE), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (pensionistas/IMP). Os conselheiros reuniram-se com o objetivo de **apreciar os balancetes e documentos de encerramento do exercício de 2017**. No que diz respeito a receita o valor estimado foi de R\$ 36.700.000,00 (Trinta e seis milhões e setecentos mil reais, sendo que o arrecadado totalizou R\$ R\$ 26.833.811,84 (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), com uma diferença de R\$ 9.866.188,16 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). No tocante às despesas, os valores fixados também foram de R\$ 36.700.000,00 (Trinta e seis milhões e setecentos mil reais, sendo que o total liquidado no ano foi de R\$ 12.213.416,19 (Doze milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), com uma diferença de R\$ 24.486.583,81, para menos. Os restos a pagar do ano de 2017 totalizaram R\$ 1.012.169,71 (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). O balancete contábil de fechamento apresentou um saldo ativo em banco no valor de R\$ 135.375.917,16 (Cento e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Quanto aos créditos previdenciários parcelados, o IMP tem a receber o valor de R\$ 11.517.724,12 (Onze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). As contribuições previdenciárias provisionadas somam R\$ 4.966.198,17 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos). O valor de bens móveis/imobilizado soma R\$ 116.448,33 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 47.760.421,15 (Quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos). As variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 17.454.885,68 (Dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com um resultado patrimonial do período de R\$ 30.305.535,47 (Trinta milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Avaliadas as contas do exercício de 2017, passou-se em seguida ao segundo assunto, a saber: **solicitação, pelo Executivo Municipal, de parcelamento de contribuições previdenciárias patronais**, em atraso, junto ao IMP, relativas às competências: de julho de 2017 à janeiro/2018, inclusive 13º salário de 2017, no valor de R\$ 3.020.183,96 (Três milhões, vinte mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). A Presidente, Aparecida Izabel, procedeu a leitura da 240ª Ata da Conselho Administrativo do IMP que comprovou que tanto o Conselho Administrativo quanto os vereadores presentes concordaram com a solicitação do Executivo, em parcelar a dívida em 60 parcelas, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.406/2009, e com a legislação federal atinente à matéria. A primeira a se manifestar sobre o assunto foi a Presidente Aparecida Izabel que disse que pelas razões já expostas na ata do Conselho Administrativo, não se opõe ao parcelamento ora requerido, mediante duas condições: 1) vinculação das parcelas ao FPM – Fundo de Participação do Município como garantia dos pagamentos, a exemplo dos termos de acordos existentes; 2) que haja rigidez no cumprimento ao que se refere ao vencimento, com débito nas parcelas do FPM imediatamente posteriores ao não pagamento conforme estipulado. Em seguida, sr. Sandro Ferreira Pinto, esclareceu

*Im Soares*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Público de Itaúna

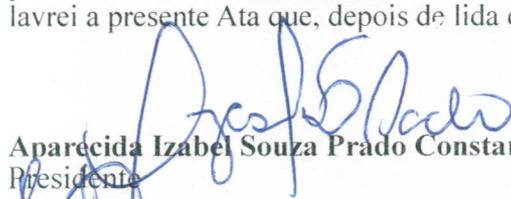
## Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513/0001-04 - Telefone: (37) 3249-3766

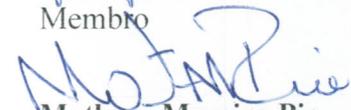


Prefeitura de Itaúna

algumas dúvidas e passou-se aos demais conselheiros para se manifestarem, sendo que todos os membros deliberaram em comum acordo com o Conselho Administrativo, ou seja, pelo parcelamento solicitado. Nada mais a constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

  
**Aparecida Izabel Souza Prado Constantino**  
Presidente

  
**Helton Custódio da Silva**  
Membro

  
**Matheus Moreira Pio**  
Membro

  
**Natália de Andrade Monteiro**  
Secretária

  
**Laurinda Neves Soares**  
Membro

  
**Marco Aurélio Alves Pinto**  
Membro